



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.724 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Publicado por	Afixação	Informações
de	22/07/2016	30/07/2016
Diretor Legislativo		

"Outorga o Título de Cidadã Sapucaense à Srs. Eva Doris Oliveira da Silva".

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

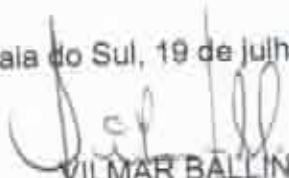
LEI


Art. 1º. Outorga o Título de Cidadã Sapucaense à Sra. **EVA DORIS OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento principalmente à sua contribuição na área comercial e empresarial de nossa cidade.

Art. 2º. A entrega do Título a que se refere o art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

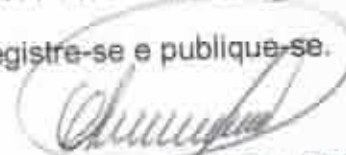
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 19 de julho de 2016.


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por	Afixação no
Painel de Informações	
de	19/07/16
Registrado sob nº	3724/16
Nome:	Eva Doris Oliveira
Cargo:	Cidadã Sapucaense

Registre-se e publique-se.


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública